

ANEXO I – Resumo - Guidelines for Authorised ESG & Sustainable Investment Funds: improving quality and clarity (FCA, Jul/21)

A FCA elaborou uma série de orientações aos gestores de fundos de investimento ASG/sustentáveis que buscam autorização do órgão regulador. Foi destacado o crescimento no volume de pedidos de autorização para fundos ASG/sustentáveis, e muitos pedidos para incluir preocupações relacionadas à sustentabilidade nos objetivos de fundos já existentes. Neste ponto, chamam a atenção para o elevado número de pedidos mal formulados – que não continham informações claras e suficientes para explicar a estratégia de investimento escolhida e sua relação com os ativos selecionados para compor os investimentos dos fundos.

Em linhas gerais, o documento visa auxiliar os gestores no cumprimento dos requisitos regulatórios, garantindo que a divulgação de informações dos fundos reflita a natureza da estratégia de investimento sustentável/ASG tanto na documentação pré-contratual (prospecto), como em uma base contínua. Os princípios orientadores estão resumidos no quadro abaixo. O documento está disponível neste [link](#).

Princípio Geral: Consistência	
O foco ESG/sustentabilidade de um fundo deve ser refletido de forma consistente em sua concepção, entrega e divulgação. O foco de um fundo em ESG / sustentabilidade deve ser refletido de forma consistente em seu nome, objetivos, política e estratégia de investimento documentada e em suas participações.	
Princípios e Principais Considerações	
Princípio 1. Concepção/desenho e divulgação dessas informações na documentação do fundo Referências a ESG (ou termos relacionados) no nome de um fundo, promoções financeiras ou documentação do fundo devem refletir de forma justa a materialidade das considerações ESG / sustentabilidade para os objetivos e/ou política e estratégia de investimento do fundo.	<p>a. Nome do fundo: Os nomes dos fundos estão sujeitos a restrições e não devem ser enganosos. Um fundo que usa ‘ESG’, ‘verde’, ‘sustentável’, ‘responsável’, ‘ético’, ‘impacto’ ou termos relacionados em seu nome deve apresentar resultados de forma substantiva e material, compatíveis com os objetivos política e estratégia de investimento ASG/Sustentável do fundo. Caso contrário, o nome será considerado enganoso.</p> <p>b. Objetivos e política de investimento: O prospecto de um fundo deve incluir seus objetivos e política de investimento – e o fundo deve ser gerido de forma consistente com estes. O relatório anual deve incluir a política e estratégia buscada para alcançar seus objetivos e uma revisão das atividades de investimento durante o período. Independentemente de seu nome conter um termo (a) acima, quando um fundo afirma possuir características, temas ou resultados ASG/sustentáveis, estes devem ser refletidos de forma adequada nos objetivos e/ou política do fundo.</p> <p>c. Estratégia de investimento: Para um fundo ser autorizado como ASG/sustentável é necessário que este possua características, temas, e objetivos ASG/Sustentáveis. Em seu prospecto e documentos relevantes devem conter informações sobre os elementos-chave de sua estratégia de investimento. Quando um fundo integra considerações ASG em processos de investimento convencionais (sem orientação ASG na estratégia do fundo), este não deve incluir considerações ASG proeminentes em sua documentação e material de oferta, tampouco em seu nome.</p> <p>d. Política de engajamento: O gestor deve desenvolver estratégias adequadas e eficazes para o exercício dos direitos de voto em benefício exclusivo do fundo, garantindo que o exercício dos direitos de voto esteja de acordo com os objetivos de investimento declarados. Quando o engajamento fizer parte da estratégia de investimento responsável ou sustentável de um fundo, o gestor deverá desenvolver uma política</p>

	<p>de engajamento que esteja em conformidade regulatória (COBS 2.2B.6R) e esclarecer como a administração contribui para atender às características, temas ou resultados ESG/sustentabilidade pretendidas pelo fundo. As atividades de votação em temas ASG, e como as questões ASG são integradas com as decisões de investimento/desinvestimento devem ser informadas (divulgadas), incluindo informações sobre o monitoramento da estratégia.</p>
<p>Princípio 2. A entrega de fundos de investimento ESG e monitoramento contínuo das participações</p> <p>Os recursos (incluindo habilidades, experiência, tecnologia, pesquisa, dados e ferramentas analíticas) aplicados na busca dos objetivos ESG declarados de um fundo devem ser apropriados. A maneira como a estratégia de investimento ESG é implementada e o perfil de suas participações deve ser consistente com seus objetivos e divulgados em uma base contínua.</p>	<p>a. Recursos para apoiar a entrega: o fundo só será autorizado pela FCA se seus objetivos ASG forem factíveis. O gestor deve ter e aplicar efetivamente recursos para alcançar o desempenho adequado, e entregar resultados compatíveis com as características, temas e objetivos ASG/sustentáveis do fundo.</p> <p>b. Dados, pesquisa e ferramentas analíticas: uma gestora que utiliza pesquisas, dados e ferramentas analíticas para apoiar seu processo de entrega de resultados dos fundos ASG/sustentáveis, deve empregar recursos apropriados para supervisão destas atividades. Deve também realizar a devida diligência em quaisquer dados, pesquisas e recursos analíticos que utiliza (incluindo classificações ASG, pesquisa e dados fornecidos por terceiros) para ter certeza de que pode validar suas afirmações sobre ASG/sustentabilidade.</p> <p>c. Participações: Quando um fundo busca características, temas ou resultados ASG/sustentáveis, o gestor deve levar em consideração se um investidor médio consideraria que as participações do fundo refletem as características, temas ou resultados ESG/sustentáveis que foram divulgados/declarados.</p>
<p>Princípio 3. Divulgação de informações (Disclosure)</p> <p>As informações relacionadas à sustentabilidade/ASG nos documentos (pré-contratuais e contínuos) devem estar acessíveis aos consumidores, de forma clara, sucinta e compreensível, evitando o uso de jargões e termos técnicos – e conter informações que os ajudem nas decisões de investimento. Divulgações periódicas do fundo devem incluir a avaliação dos resultados em relação às características, temas ESG/sustentabilidade declarados, bem como evidências de ações tomadas em busca dos objetivos declarados do fundo.</p>	<p>a. Disponibilidade/fácil acesso: Uma empresa deve tomar as medidas adequadas para permitir que os consumidores tenham acesso às informações relacionadas a ASG/sustentabilidade para apoiar suas decisões de investimento e monitorar resultados - disponibilizando, na medida do possível, o acesso às informações nas plataformas de distribuição.</p> <p>b. Divulgações pré-contratuais: É esperado que as informações sobre o objetivo ASG/sustentável dos fundos sejam disponibilizadas aos investidores em documentos relevantes (prospecto/regulamento/informações ao investidor) e nos materiais de marketing de forma clara, justa e não enganosa. A informação deve ser apresentada de forma acessível, clara, sucinta, compreensível, e ser suficiente para apoiar os consumidores nas decisões de investimento.</p> <p>c. Relatórios de desempenho contínuos: As gestoras devem tomar as medidas adequadas para fornecer informações sobre a performance de seus fundos aos cotistas – se está cumprindo os objetivos ASG/sustentabilidade declarados. Esta informação deve ser realizada periodicamente (por exemplo nos relatórios anuais e semestrais). Essas informações devem permitir que os consumidores monitorem se suas expectativas estão sendo atendidas.</p>